

ANEXO IV
ESTUDO DE VIABILIDADE DE USO E/OU ATIVIDADE - EVA
PARA USOS CONDICIONADOS

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
Estudos incompletos e/ou sem assinatura serão devolvidos.

Protocolo GCIM ou SAMA nº

DADOS DO REQUERENTE	
Nome ou razão social:	
CPF ou CNPJ:	
Representante legal (no caso de PJ):	
CPF (no caso de PJ):	
Endereço:	
Cidade / UF:	CEP:
E-mail:	Telefone:

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	
Profissão:	Nº CAU/CREA:
E-mail:	Telefone:
Este estudo está vinculado ao RRT ou à ART nº:	

MOTIVAÇÃO DO ESTUDO	
Troca de atividade Inserção de nova atividade	Ampliação construtiva Alteração de CNPJ e/ou razão social
Descrição da motivação:	

DADOS DO IMÓVEL

Endereço:

Nº inscrição imobiliária:

Nº matrícula do imóvel:

Quando não houver inscrição imobiliária:

Coordenada UTM (N):

Datum utilizado:

Coordenada UTM (E):

(Anexar cópia da matrícula)

Macrozona:

Testada para Faixa Rodoviária

Influência de Faixa Rodoviária

Setor:

Testada para Faixa Viária

Influência de Faixa Viária

Não se aplica

 Área do imóvel (terreno m²):

Área do empreendimento

 (atividade m²) existente:

 Área total construída (m²):

 Área a ser ampliada (m²):

 Área total (m²):

DADOS DA ATIVIDADE

CNAE principal (nº e descrição):

CNAEs complementares (nº e descrição):

Data de início da atividade:

Em operação desde:

A ser implantada (previsão):

Descrição operacional da atividade:

Acesso principal

Nome da via:

Revestimento:

(Asfalto, paver, lajota, paralelepípedo, sem pavimentação, etc)

Largura da pista de rolamento (m):

Largura dos passeios (m):

Acesso secundário

Nome da via:

Revestimento:

(Asfalto, paver, lajota, paralelepípedo, sem pavimentação, etc)

Largura da pista de rolamento (m):

Largura dos passeios (m):

COMPARATIVO DE IMPACTO

ITEM	ATUAL	PRETENDIDO
Risco da atividade industrial: (no caso de várias atividades, considerar o maior)	Classificação I-1 Classificação I-2 Classificação I-3 Não há CNAEs industriais	Classificação I-1 Classificação I-2 Classificação I-3 Não há CNAEs industriais
Número de funcionários:		
Número de visitantes por dia:		
Número de veículos leves por dia:		
Número de vagas de estacionamento de funcionários e visitantes:		
Número de vagas de estacionamento de carga e/ou de tráfego pesado: (classificação CONTRAN nº 396/2011)		
Número de vagas de operação de carga e descarga e/ou de tráfego pesado (docas):		
Número de operações e/ou viagens diárias de veículos de carga e/ou de tráfego pesado: (classificação CONTRAN nº 396/2011)		

Medidas mitigadoras:

ANEXOS

Obrigatórios:

RRT ou ART especificando a elaboração de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade
Planta de implantação do empreendimento, indicando, no mínimo:

- confrontantes do terreno;
- construções existentes e/ou a serem construídas no imóvel;
- acessos ao empreendimento;
- locais / vagas de estacionamento de visitantes, funcionários, transportes e cargas;
- locais / vagas de manobra e de operação de transporte e/ou de carga e descarga.

Alvará de construção, de localização ou outro documento que comprove o exercício regular, antes de 2017, de atividade com impacto igual ou superior à requerida

Quando não há inscrição imobiliária no imóvel do empreendimento:

Cópia da matrícula do imóvel atualizada.

Quando a atividade movimentar veículos de carga mas não os opera e guarda no imóvel do empreendimento, a exemplo de sedes administrativas:

Cópia da matrícula do imóvel, contrato de aluguel ou outro documento que comprove o endereço onde a operação e guarda ocorre.

TERMO DE COMPROMISSO

O responsável legal pelo empreendimento está ciente do conteúdo e da obrigação de cumprimento das medidas mitigadoras apresentadas neste estudo, bem como de toda a legislação vigente aplicável, em especial as leis e diretrizes a seguir:

- [Lei Complementar nº 84/2000](#) - Código de Posturas do Município;
- [Lei Complementar nº 470/2017](#) - Lei de Estruturação e Ordenamento Territorial;
- [Resolução Comdema nº 01/2022](#) - Limites de emissão de ruídos e sons, ou outra que vier a substituí-la;
- Decreto que regulamenta a aplicação do Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade;
- Estacionamento, manobra e movimentação de veículos de carga e/ou de transporte internos ao lote, sendo proibido que ocorram nas vias e calçadas;

O responsável técnico pela elaboração do estudo e o responsável legal pelo empreendimento assumem solidariamente a responsabilidade pelas informações prestadas.

Responsável técnico

Responsável legal

Joinville, de de .

As assinaturas podem ser digitais. No caso de assinatura manual, rubricar todas as páginas e reconhecer em cartório ou conforme art. 1º, inciso I, da Lei 9.342/2023.